



PREFEITURA DO
ARACATI
AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR

Rua Coronel Alexanzito, 1272 - Farias Brito
Cep: 62800-000 • Aracati - CE, Brasil
Contato: +55 (88) 3421.2789



DECRETO Nº 75/ 2019.

**REVOGA OS DECRETOS MUNICIPAIS DE
NÚMEROS 48/2019 E 49/2019, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Aracati, Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, confere o art. 52, inciso V, da Lei Orgânica, e:

Considerando a impropriedade da motivação para desapropriação de duas áreas no mesmo imóvel;

Considerando que a figura não seria o instituto da desapropriação e sim, a desconstituição de enfiteuse;

Considerando o Princípio da Celeridade Processual e economicidade.

DECRETA:

Art. 1º- Fica revogado os Decretos de números 48/2019 e 49/2019.

Art. 2º- O presente Decreto entrará em vigor na data da publicação.

Paço da Liberdade da Prefeitura Municipal do Aracati/ Ce, em 15 de outubro de 2019.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia

PREFEITO MUNICIPAL